



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2024

“Dispõe sobre alteração do Decreto Legislativo nº 5, de 19 de novembro de 2024, que trata da concessão de Título de Cidadania Honorária.”

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, decreta:

Art. 1º O inciso XI do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 5, de 19 de novembro de 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...) XI – Sra. Rosangela Maria de Souza, indicada pelo Vereador Carlos Donizetti Miranda”;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 28 de novembro de 2024

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente

Registrado e publicado no lugar de costume e no sítio oficial do Legislativo, em 28 de novembro de 2024, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente